



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 – Ano V – Edição 419

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 154 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, referente ao exercício financeiro de 2018, em conformidade ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado em 14 de julho de 2020, (Processo TC 004114.989.18-9) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e conforme documentação constante do Processo CM nº 062/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

VER. ADEVANIL MOREIRA
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

VER. DANIELE CRISTINA F. SILVA
1ª. Secretária

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

Av. Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Gerbi-SP, CEP: 13.857-000 – Fone: (19) 3868-1111